



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

(44) 3652-8100
Lote: Pedro Álvares Cabral, 2677
87360-000 Iporã - PR
criatividade, dignidade e progresso

PORTARIA Nº. 338/2017

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de maio de 2017, por um período de 90 (noventa) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.150-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.392.489-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 065/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de maio de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1259 Página 80-81 Ano: VI

Data: 24/05/2017